ATA Nº4

REFERENCIA D

CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO
4 postos de trabalho

Prova Oral de Conhecimentos

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 4ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro (4) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, Desenvolvimento Educativo, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de abril do ano 2025, publicado no Diário da República II Série, nº 93, de 15 de maio de 2025, aviso (extrato) nº 12505/2025/2, referência BEP nº OE202505/0604:
Júri Efetivo:
Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento de Desenvolvimento;
1º vogal efetivo: Marco Samuel Freira Delgado, Chefe de Divisão, Grau 3, Educação
2º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Grau 3, Ação Social e Saúde;

Júri Suplente:
Presidente: Marco Samuel Freira Delgado, Chefe de Divisão, Grau 3, Educação, em regime de substituição do Presidente do júri do Procedimento;
1º vogal suplente: Maria da Conceição de Almeida Jeremias, Técnico Superior;
2º vogal suplente: Marli Isabel Guisadas da Silva, Técnico Superior;

1. A presente reunião teve como finalidade proceder à avaliação da Prova Oral de Conhecimentos, aplicação do primeiro método de seleção, tal como definido no Aviso de abertura do concurso, efetuada pelo júri suplente;
2. Reunidos todos os elemento do júri do procedimento, verificou-se que não foi cumprido o nº 14.4.3 do Aviso de Abertura, nomeadamente (...) "A Prova de Conhecimentos assume a forma oral, é de realização individual, e terá a duração máxima de 30 minutos, e será avaliada na escala de 0 a 20 valores."
3. Nos termos do disposto na alínea d), nº 2 do artº 161 do CPA, Dec. Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, tendo como consequência, o disposto no artº 162 do CPA, nulidade do ato, detetado o erro no método de seleção, o ato é anulado, corrigindo a ilegalidade, tendo em conta a salvaguarda de princípios e de legalidade.
4. Assim, delibera o júri do procedimento, por unanimidade, declarar nulo o ato cometido de quando da aplicação do 1º método de seleção, repondo a transparência e a igualdade entre todos os concorrentes.
5. Delibera o juri, por unanimidade, convocar todos os candidatos admitidos ao procedimento, dando de tal facto conhecimento aos mesmos, em face de audiência prévia e convocando todos os candidatos admitidos, para, em momento posteriori, se realizarem novas provas.
6. Retomando o deliberado na ata nº 3, nos termos do artº 6 e o nº 4, artº 16º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, publicita-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos, dando

conhecimento ao Presidente da Câmara, nos termos do artº alínea a), nº2, artº 35, da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

Candidatos Admitidos

Alexandra Reganha Jorge
Ana Cristina Pimenta Vicente
Ana Cristina Pires Marnel
Ana Filipa da Rosa Rodrigues
Ana Manuela Lopes da Silva
Ana Margarida Nunes Matias
Ana Maria Vieira Valido
Ana Raquel Nunes Curado
Ana Rita Guelindim dos Santos Madeira
Ana Rute Rosado Pinto Fernandes
Ana Sofia Alfenim Dias
Anabela de Jesus Barroso Beira Basílio
André Miguel Correia De Almeida
Ângela Cristina Vitorino Henriques
Ângela Sofia Nunes Laranjinho
Beatriz Alexandra da Cruz Pateiro
Beatriz Miguel Dinis Menino
Beatriz Rosado Eusébio
Belisa de Jesus Zambujo da Silva
Carla Andreia Pita da Conceição
Célia Maria do Rosário Rodrigues
Cidália Maria Salvador Mariano Fanica
Cláudia Sofia Carriço Mataloto
Cristina Isabel Henriques Miranda
Cristina Isabel Martinho Madeira
Elane Ferreira Galacho
Elisabete Candeias Nunes
Francisco Manuel Lúcio Fanica
Gabriel Borges da Costa Nunes
Helena Isabel Amaro Nobre
Helena Isabel Canário Campainhas
Inês Alexandra Samora Martins
Inês Isabel Ferreira da Conceição
Irene Rosa Malta Mocho
Jéssica Maria Carrapato Pereira
José Francisco Serra Marrafa
Laura Sofia Gomes Ramalho
Lídia de Jesus Bonito Guiomar
Luciene Ferreira
Luis Miguel Leirão Monteiro
Mafalda Sofia Fortes Cardeira

Maria Antónia Gomes Borrego Cachopas
Maria Antónia Mértola Rosado
Maria Cecília Cardinha Raposinho Dos Santos
Maria de Nazaré Piteira da Silva Pencas
Maria João Chibante Rosa
Mariana Filipa Maltinha Moura
Marta Sofia Grave Parreira de Almeida
Marta Sofia Varela Conceição
Nadine Isabel Rosado Charrua
Natalina José de Carvalho Garcia Fale
Nelson Miguel Pimenta Boavida
Patrícia do Carmo Pimenta Boavida
Patrícia Sofia Calado Pinheiro
Raquel Filipa Saraiva Santos
Rosa Maria Tereso Milho Carriço
Sandra Cristina Calado Pinheiro
Sara da Conceição Fanica Rebola
Sofia Cristina Coelho Freira
Susana Cristina Castanheira Carola Félix
Susana Cristina Espada Rosado
Susy Silva Lopes de Paulo
Tânia Isabel Roque Pinheiro
Tânia Sofia Quintas de Sousa
Tatiana Isabel Zorrinho Matias
Vânia de Fátima Caeiro da Silva Roque
Vera Lisa Perdigão Carochas Nico

Candidatos Excluídos

Cristiane de Freitas Fonseca	a)
Inês Gomes	b)
Maria Leonor Lopes	b)
Patrícia André Freira Parreira Rebola	c)
Paulo Miguel Rocha Correia	d)
Rafael Júnior de Pina Tavares Silva	c)
Teresa da Conceição Correia Quintas	e)

a) Não cumprimentos do ponto 10.4. do Aviso de Abertura do Procedimento, documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável;
b) Não cumprimento dos pontos 11. e 12. do Aviso de Abertura do Procedimento, respetivamente entrega do formulário modelo tipo e certificado de habilitações literárias;
c) Não cumprimento do ponto 12. do Aviso de Abertura do Procedimento, entrega do certificado de habilitações literárias;
d) Não cumprimento do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento, escolaridade mínima obrigatória em função da idade;
e) Não cumprimento do ponto 11.1. do Aviso de Abertura do Procedimento, entrega de candidatura fora de prazo.

Há candidatos detentores de vinculo de emprego público.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, se achar conforme, vai ser rubricada e assinada pelo presidente efetivo do Júri do procedimento.

O Presidente do Júri

Hugo Miguel Silveira Ferreira